

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Jajah Neves	

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 23.101 – Secretaria de Estado de Cultura - SEC, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **23.101 – Secretaria de Estado de Cultura - SEC** o valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), no projeto 3301 – Articulação para o Desenvolvimento da Economia Criativa, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

**Jajah Neves**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários ao Programa 403 – Economia Criativa - atividade 3301 – Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa, visando ampliar o acesso e a democratização cultural da população do Estado de Mato Grosso.

A Emenda tem por escopo Promover a articulação dos diversos atores envolvidos nos segmentos da economia criativa para o seu desenvolvimento, visando a divulgação da identidade do Estado de Mato Grosso.

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

**Jajah Neves**  
Deputado Estadual